

PORTARIA

Nº 2376/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ALINE DE SOUZA MARTINS VIEIRA**, matrícula nº 6093-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Pessoal, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base a Servidora será responsável pelo controle de contratações de materiais e serviços de dispensa por limite, bem como auxiliar ao demais departamentos na elaboração de termos de referência .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito